

**TERMO ADITIVO Nº 023/2020-SMS.CPCSS  
DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**

**PROCESSO:** 2010-0.056.606-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento das ações e serviços de saúde referente ao Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – (CAPS) Adulto III Paraisópolis, CAPS infanto-juvenil II Campo Limpo, CAPS Álcool e Drogas III Campo Limpo, SRT Campo Limpo II, SRT Campo Limpo III e Institucional.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020, conforme Portaria 263/2020-SMS.G. e aprovação do Plano de Trabalho com ajustes orçamentários.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 3.980.749,69 (três milhões, novecentos oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Jul/20	Ago/20	Set/20	TOTAL
Custeio	R\$ 1.327.705,95	R\$ 1.326.521,87	R\$ 1.326.521,87	<b>R\$ 3.980.749,69</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33503900, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.



São Paulo, 25 de junho de 2020.

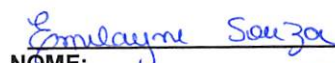

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**SIDNEY KLAJNER**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA  
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Eduardo Zlotnik**  
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Sandra R. M. de Araujo Périgo**  
RG:   
Sandra R. M. de Araujo Périgo  
Gerente de Planejamento e Controle  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Emelayne Souza**  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
**Henrique Sinton de Sousa Neves**  
Diretor Geral

  
\_\_\_\_\_  
**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica

  
\_\_\_\_\_  
**Guilhermina de Paula P. Scheitino**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

